

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: -MAGALY ELAINE FRASSON 05924220893

CNPJ n.º40.681.763/0001-15

Objeto PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA - 1 Contratação de profissional/ empresa para realização de avaliação mercadológica com perito em imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância de Amparo, situado à rua Odilon Monteiro, inscrição cadastral 0480.0460, com área de 4699,24m², no loteamento Velho Bol, e nos imóveis situados à rua Francisco Luiz da Silveira Campos, inscrições cadastrais n.ºs 0795.0037, 0795.0047, 0795.0057, 0795.0065, 0795.0075, 0795.0085, estes com área total de 4665,00m², no loteamento Chácara São João os quais pretendem-se permutar em razão da execução das obras previstas no Convênio nº953297/2023 referente a ampliação do sistema de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de água potável no município.

Valor: R\$5.700,00

Amparo, 16 de Outubro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS GODOY MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

